



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA**



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1958/2019**

**L I D O**  
Em, 13/08/19

**(Deputado Jorge Vianna)**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a  
implantação de Vila Olímpica no Setor  
Habitacional Pôr do Sol, no Distrito  
Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de Vila Olímpica no setor habitacional Pôr do Sol, no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com as lideranças comunitárias, a comunidade sofre com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Considerando que a prática de exercícios traz uma série de benefícios para a saúde, sendo que, os músculos, sistema circulatório, respiratório e ossos, são áreas que se beneficiam com a prática de exercícios físicos, ajudando a promover o bem-estar nos praticantes. Posto isso, a construção da Vila Olímpica é relevante, uma vez que, disponibiliza também, atendimento de esporte e lazer, gratuito para a comunidade.

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

  
**Jorge Vianna**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 1958/2019  
Folha N° 018

SECRETARIA LEGISLATIVA 004902019 14:08

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                             |

Em 08/08/2019 14:19

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 1958 / 2019  
Folha N° 02